



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 078/2021 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, CÂMARA DE  
VEREADORES, FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS  
BARBOSA – PROARTE E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC**

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, a Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por sua Presidente em exercício, e a Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa – PROARTE, por seu Diretor-Presidente substituto, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 65, e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC**, inscrita no CNPJ nº 20.120.933/0001-20, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 078/2021, emitido em 11 de agosto de 2021, originado do Pregão Presencial nº 048/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até 11 de agosto de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 183/2024, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago negociado entre as partes em 4,23%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 27,22 (vinte e sete reais e vinte e dois centavos) por estagiário contratado.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 22 de julho de 2024.

**ELIANI INÊS LANZARINI**  
Secretária Municipal da Educação

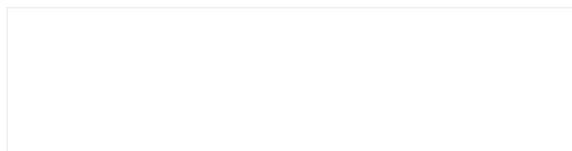
**CLAUDIA POZZA**  
Secretária Municipal da Administração

**LENICE SBERSE NERY**  
Secretária Municipal da Saúde

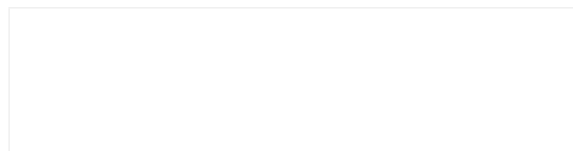
**FABIO ROGERIO BASSO**  
Diretor-Presidente da PROARTE Substituto



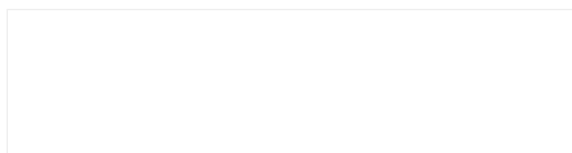
**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



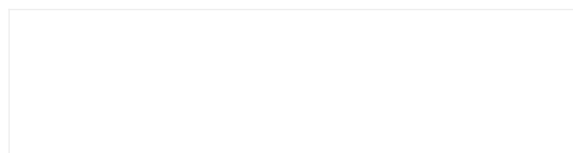
**REGIANE CAVALLI CASAGRANDE**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores



**INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO  
E CAPACITAÇÃO – INQC**  
Contratada



**GABRIEL GUARNIERI**  
Agente Administrativo



**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952